Id:0471C30CF8E7EDC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ: 09.116.541/0001-54, sediada na Avenida Homero Castelo Branco, nº 2652, Bairro Horto, Teresina/PI, CEP: 64052-445.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 080/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 080/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 080/2021, que foi celebrado entre as partes em 28 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 28 de julho de 2025 e findando no dia 28 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 27 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0E28A95787ADEB58

Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
CNPJ: 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira, 150 – Centro
CEP: 64612 - 000

PORTARIA 010/2025, de 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada vinculado a Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim – Piauí e dá outras providencias".

O Presidente da **Câmara Municipal de Aroeira do Itaim, Estado do Piauí, Exmo. Sr. LUCIELTON GONÇALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ordenamento pátrio e de acordo com a Resolução da Câmara Municipal nº. 001/2025 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada a Sra. KAYLA LETICIA DE SOUSA FERREIRA,** brasileira, inscrita sob CPF de nº 071.977.823-92, do cargo de Assessor Parlamentar, código – CC04, da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim – PI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim/Piauí, em 01 de setembro de 2025.

LUCIELTON GONCALVES DE MOURA:02711380335
Assinado de forma digital por LUCIELTON GONCALVES DE MOURA:02711380335
Dados: 2025.09.12 10:18:56 -03'00'

LUCIELTON GONÇALVES DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim-PI

Id:13B5BF38FDD5EBFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 005/2025

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade Concorrência publica, Objeto da licitação: contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada no municipio de Milton Brandão-PI, anexo I e planilhas orçamentarias. Fonte de recurso orçamento geral do Municipio de Milton Brandão - PI. A data e horario da abertura das propostas serão dia 30 de setembro de 2025. Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas. O local da sesão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por global. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, Prefeitura, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 12 de setembrpo de 2025

Antonia maria Gonçalves da Silva
Agente de Contratação.